



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 212/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 212/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional por meio de obras civis e/ou aquisição de equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas em municípios na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 212/2020, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Pavimentação em ruas públicas.
- Recuperação de estradas vicinais.
- Aquisição/doação de patrulha mecanizada e implementos.
- Despesas administrativas/Fiscalização.

O recurso foi empenhado, as obras estão sendo realizadas, restando à conclusão de pagamento de parcelas, a saber:

**CV nº 2.611.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Ibititá - Bahia. Nota de Empenho nº 2020NE800010 no valor de RS 5.460.000,00. Valor pago RS 3.822.000,00, faltando liquidar R\$1.638.000,00. Situação: 95% de avanço físico.

**CV nº 2.612.00/2020:** Obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaguaçu da Bahia - BA concluída. Nota de Empenho nº 2020NE800011 no valor de RS 1.910.000,00 foi totalmente paga e liquidada. Situação: 100% de avanço físico.

**CV nº 2.613.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Pavimentação Asfáltica, em paralelepípedos, pré-moldados e iluminação em LED no Município de Lapão/BA. Nota de Empenho nº 2020NE800012 no valor de RS 7.640.000,00 foi totalmente paga e liquidada. Situação: 80% de avanço físico.

**CV nº 2.614.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo, recuperação de estradas vicinais e construção de obras de arte no Município de Ibipeba - Bahia. Nota de Empenho nº 2020NE800013 no valor de R\$ 2.865.000,00 foi pago R\$ 1.719.000,00 faltando liquidar R\$1.146.000,00. Situação: 35% de avanço físico.

**CV nº 2.615.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ibititá - Bahia. Nota de Empenho nº 2020NE800014 no valor de R\$ 3.000.000,00 foi pago R\$ 2.100.000,00, faltando liquidar R\$900.000,00. Situação: 49% de avanço físico.

**CV nº 2.604.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Pavimentação asfáltica e em paralelepípedos no município de Cafarnaum/BA. Nota de Empenho nº 2020NE800015 no valor de R\$ 2.865.000,00 foi pago R\$ 2.005.500,00, faltando pagar R\$859.500,00. Situação: 70% de avanço físico.

**CV nº 2.616.00/2020:** Necessidade de conclusão da aquisição de patrulha mecanizada e implementos para inclusão produtiva no Município de Lapão/BA. Nota de Empenho nº 2020NE800016 no valor de R\$ 1.910.000,00 foi pago R\$ 955.000,00, faltando pagar R\$955.000,00. Situação: 80% de avanço físico.

**CV nº 2.617.00/2020:** Necessidade de conclusão dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos no Município de Ibititá/Bahia. Nota de Empenho nº 2020NE800017 no valor de R\$ 3.000.000,00 foi pago R\$ 2.100.000,00, faltando liquidar R\$900.000,00. Situação: 60% de avanço físico.

**CT nº 2.629.00/2020:** Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das ações da Gerência regional de Infraestrutura da 2a Superintendência da Codevasf. Resolução Reg. 811/20. Contrato já concluído. Nota de Empenho nº 2020NE521493 (reserva técnica) no valor de R\$ 1.086.000,00 foi totalmente pago e liquidado. Situação: 100% de avanço físico.

**CT nº 2.536.00/2021:** Contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica dos serviços de engenharia relativos a revitalização de bacias hidrográficas (processos erosivos) nos municípios de Correntina, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória e Serra do Ramalho, na área de abrangência da 2a Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Contrato já concluído. Nota de Empenho nº 2020NE000010 (reserva técnica) no valor de R\$ 264.000,00. Valor pago R\$ 181.008,34 e cancelado R\$82.991,66 Situação: 100% de avanço físico.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos convênios para execução de pavimentação de ruas públicas, recuperação de estradas vicinais para melhoria da infraestrutura rural e aquisição de patrulha mecanizada e implementos com objetivo incentivar o desenvolvimento regional local e sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf- 27SR.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2a Superintendência Regional.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência, visando a finalização de instrumentos decorrentes do TED 212/2020, os convênios 2.611.00/2020, 2.612.00/2020, 2.613.00/2020, 2.614.00/2020, 2.615.00/2020, 2.604.00/2020, 2.616.00/2020, 2.617.00/2020 e os contratos 2.629.00/2020 e 2.536.00/2021.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004179BA2	0144	4.4.40.42	28.650.000.00
15.244.2217.7K66.0001	81004179BA2	0144	4.4.90.39	1.350.000.00

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Meta 1	Obras Civas e /ou Aquisição de Equipamentos	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	29/12/2020	29/12/2024
Produto	Obras Civas e /ou Aquisição de Equipamentos	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	29/12/2020	29/12/2024
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>30.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
Outubro/2021	14.926,56
Novembro/2021	86.959,94
Dezembro/2021	428.716,49
Março/2022	3.960.149,47
Abril/2022	955.000,00
Julho/2022	1.146.000,00
Setembro/2022	10.374.559,48
Outubro/2022	90.298,46
Abril/2023	5.026.797,36
Julho/2023	2.600,58
Setembro/2023	1.432.500,00
Dezembro/2024	6.481.491,66
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
44.40.42	AUXÍLIOS	Não
		28.650.000,00

44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	1.350.000,00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
<b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b> Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
<b>Adriana Melo Alves</b> Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/12/2023, às 20:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4772493** e o código CRC **6886245E**.